



### A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF

Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 504, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

A empresa Nova Mesa Utilidades Ltda, sediada a Rua Jose Pereira, 220 SI E.

inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.385.500/0001-55 Inscrição Estadual nº 071722181, e-mail [comercial@novamesa.com.br](mailto:comercial@novamesa.com.br) com telefone 85 31829802, neste ato representada por Frederico Rabelo Fagundes, abaixo assinado, vem por meio desta apresentar a proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 90019/2024, dos quais Nossa cotação para entrega dos materiais são conforme abaixo:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca/Fabricante	Modelo/Versão	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Fornecimento	VALOR	
4	JARRA, Descrição: para água e sucos, em vidro grosso, com bico e alça, capacidade de 2 litros.	NADIR	NADIR	1.733,0000	51,6200	89.457,4600	Unidade	R\$ 17,78	R\$ 30.812,7400
6	BANDEJA, Descrição: em aço inoxidável, diâmetro de 40cm, espessura mínima de 1,8mm.	NMD	NM023	1.460,0000	48,5900	70.941,4000	Unidade	R\$ 29,58	R\$ 43.186,8000

Valor total dessa proposta é de R\$ 73.999,54 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta de quatro centavos).

Banco: 033 - Banco Santander

Conta: 4458

Agencia: 13003866-3

Declaramos, sob as penas da lei:

### DECLARAÇÃO:

Declaramos inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;

O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Declaramos que a garantia será conforme estabelecido no subitem 5.3.1 do Termo de Referência, do Anexo I do Edital;



Declaramos que o(s) material (is) ofertados são comprovadamente novo(s) e sem uso, uma vez que os recondicionado(s) não serão aceitos;  
Declaramos que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VI do edital;

Declaramos para todos os efeitos legais, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenhamos celebrado contratos com Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006. (No caso de ser ME/EPP)

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

NOVA MESA  
UTILIDADES  
LTDA:533855  
00000155

Assinado de forma  
digital por NOVA MESA  
UTILIDADES  
LTDA:53385500000155  
Dados: 2024.04.29  
11:48:02 -03'00'



DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa Nova Mesa Utilidades Ltda escrita no CNPJ 53.385.500/0001-55, sediada no endereço: Rua Jose Pereira ,220 Paupina Fortaleza Ceara, telefone n.º 85 31829802 por intermédio do seu representante legal Sr(a) Frederico Rabelo Fagundes

portador(a) da Carteira de Identidade 40865 TEM RJ portador(a) e do CPF n.º 103.027.187-96

DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Local, Fortaleza Ceara 08 Maio de 2024.

FREDERICO  
RABELO  
FAGUNDES:1  
0302718796

Assinado de forma  
digital por FREDERICO  
RABELO  
FAGUNDES:103027187  
96  
Dados: 2024.05.08  
09:07:12 -03'00'

---

Representante Legal



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF (UASG 974002)**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 90019/2024 (SRP)

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 de abril de 2024, às 9h30.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Eu Frederico Rabelo Fagundes, CPF n.º 103.027.187-96 como representante devidamente constituído da empresa Nova Mesa Utilidades Ltda, CNPJ n.º 53.385.500/0001-55, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº 90019/2024– COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em

atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente

está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- i) Descartar o material uti lizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será uti lizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à

fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) atingir o nível

mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém



plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 90019/2024 – COLIC/SCG/SECONT/SEEC.



## DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A Nova Mesa De Utilidade declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE90019/2024, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrava para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### Representante da Proponente

Assinatura: FREDERICO RABELO FAGUNDES:10302718796 718796

Assinado de forma digital por FREDERICO RABELO FAGUNDES:10302718796  
Dados: 2024.05.08 09:07:33 -03'00'

Fortaleza 08 de Maio de 2024.

